

TERMOS DE CONDIÇÕES DE USO

ATENÇÃO: Antes de contratar o Curso Inteligência Financeira, você deverá ler atentamente os termos e condições abaixo ("Contrato") e ao concluir a contratação, manifestará sua expressa ciência e concordância a todos os termos e condições aqui estabelecidos. **AO CONTRATAR O CURSO INTELIGÊNCIA FINANCEIRA, VOCÊ RECONHECE POSSUIR CAPACIDADE JURÍDICA PLENA PARA A CELEBRAÇÃO DESTES CONTRATO, BEM COMO ADERE E ACEITA EXPRESSAMENTE, DE FORMA IRRETRATÁVEL E INCONDICIONAL, TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS E TODAS AS DEMAIS POLÍTICAS E PRINCÍPIOS QUE REGEM A PRESENTE CONTRATAÇÃO.** Caso você não concorde com os termos propostos, deverá se abster de realizar esta contratação.

1. Partes. CERTO EGRATITUDE LICENCIAMENTO DE VÍDEOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SPE LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.136.152/0001-00, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ipanema, nº. 165, 11º pavimento, sala nº 1006, parte 01, Dezoito do Forte Empresarial, CEP 06472-002, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE 35.230.102.351, e-mail inteligenciafinanceira@gustavocerbasi.com.br ("Contratada") e você, aluno do Curso Inteligência Financeira ("Aluno").

2. Objeto. Acesso, pelo Aluno, às aulas do curso de finanças da Contratada denominado Curso Inteligência Financeira, no qual serão disponibilizadas aulas gravadas de finanças, bem como materiais complementares ("Conteúdos"), nos termos dos subitens desta Cláusula 2 ("Curso"). Todos os acessos aos Conteúdos serão disponibilizados na plataforma mantida ou indicada pela Contratada, que pode ser alterada de tempos em tempos a exclusivo critério da Contratada ("Plataforma").

2.1. Serão disponibilizados ao Aluno **(i.)** 120 (cento e vinte) aulas online gravadas, que ficarão disponíveis aos Alunos durante a vigência deste Contrato; **(ii.)** links de acesso às comunidades fechadas indicadas pela Contratada; **(iii.)** certificado de conclusão do curso.

2.2. Exclusivamente para aqueles que contratarem o Curso, com o efetivo pagamento, na primeira hora do dia que as inscrições forem abertas, ou seja, entre 08 e 09h da manhã, serão ainda disponibilizados os seguintes bônus ao Aluno: **(i.)** Almanaque Os 10 Bons Conselhos do meu Pai; **(ii.)** 1 (um) copo término; e **(iii.)** 1 (um) caderno tipo moleskine ("Bônus").

2.3. A critério exclusivo da Contratada, de modo a assegurar a melhor compreensão do Aluno sobre determinado tema, a visualização de determinado Conteúdo poderá ser condicionada à pré-visualização de outros, em sequência predefinida.

2.4. A Contratada se reserva o direito de efetuar, a qualquer tempo e sem prévio aviso, a retirada ou a realização de modificações nos Conteúdos disponibilizados na Plataforma, a fim de preservar a boa qualidade e pertinência dos Conteúdos.

2.4.1. A exclusivo critério da Contratada, os Conteúdos podem deixar de ser disponibilizados via Plataforma, e passar a ser disponibilizados em outro formato ou por meio de outra ferramenta.

2.5. Para ter acesso à Plataforma, o Aluno deverá se identificar por meio de preenchimento de formulário junto ao *gateway* de pagamento ou de outra forma que seja indicada pela Contratada.

2.6. Pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de contratação do Curso, o Aluno terá direito ao acesso:

2.6.1. aos materiais complementares;

2.6.2. ao(s) grupo(s) fechado(s) na plataforma do Curso, ou outra rede social similar ("Grupos Fechados"), podendo ser substituído por outro similar a critério exclusivo da Contratada; e

2.6.3. ao suporte técnico relacionado ao Curso.

2.7. Após o período de 12 (doze) meses supramencionado, a Contratada poderá, a seu critério, suspender ou limitar os acessos dispostos na Cláusula 2.6 e subitens, sem que isso afete o acesso vitalício às aulas. O Aluno entende que, após o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de contratação do Curso, os acessos poderão ser descontinuados ou alterados ao longo do tempo, conforme a necessidade da Contratada ou em virtude de mudanças tecnológicas.

2.8. Todos os materiais, vídeos, acessos e demais itens descritos nesta Cláusula 2 a 2.7 são de uso pessoal e exclusivo do Aluno, ficando terminantemente vedado ao Aluno compartilhá-los com terceiros.

3. Do Caráter Vitalício do Acesso às aulas gravadas. O Aluno terá acesso de forma vitalícia às aulas gravadas, conforme modificadas de tempos em tempos a exclusivo critério da Contratada nos termos da Cláusula 2.4 e 2.4.1, entendendo-se por vitalício a garantia de acesso às aulas gravadas por prazo indeterminado. A Contratada poderá conceder prazo para que o Aluno realize o download das aulas gravadas, findo o qual se tornarão indisponíveis.

4. Obrigações da Contratada. Além das obrigações previstas na legislação e das demais previsões deste Contrato, a Contratada deverá: **(i.)** assegurar a disponibilização dos Conteúdos, Grupos Fechados e Bônus, nos termos deste Contrato; **(ii.)** informar, com antecedência, ao Aluno em caso de substituição da Plataforma, meio pelo qual serão entregues os Conteúdos; **(iii.)** oferecer suporte aos Alunos no acesso aos Conteúdos da Plataforma, durante horário comercial da sede da Contratada, observadas as disposições deste Contrato.

5. Obrigações do Aluno. Além das obrigações previstas na legislação e das demais previsões deste Contrato, o Aluno deverá: **(i.)** possuir o equipamento de informática e os periféricos necessários para que o objeto deste Contrato possa ser prestado nos termos

acordados no presente instrumento, bem como configurá-los adequadamente (eventuais dúvidas acerca dos requisitos mínimos para acesso aos Conteúdos e aos Grupos Fechados deverão ser esclarecidos pelo Aluno junto à Contratada antes desta contratação através do canal de atendimento ao aluno); **(ii.)** observar as regras de conduta da Plataforma, dos Grupos Fechados, prezando por um tratamento respeitoso e cordial com os demais Alunos e se abstendo de qualquer conduta que frustre ou dificulte o acesso dos demais Alunos aos Conteúdos; **(iii.)** não compartilhar, comercializar ou ceder seu acesso a terceiros estranhos à esta relação comercial, mantendo a confidencialidade do seu login e senha; e **(iv.)** indenizar a Contratada e terceiros pelo descumprimento das obrigações previstas neste Contrato ou por eventuais danos que decorrerem da utilização inadequada da Plataforma, bem como dos Conteúdos, Grupos Fechado e Bônus.

6. Direitos de Propriedade Intelectual: O presente Contrato não transfere, cede ou autoriza o uso de qualquer dos conteúdos disponibilizados na Plataforma ou em decorrência deste Contrato, ficando expressamente vedado ao Aluno a utilização conteúdo para quaisquer fins que não para o seu desenvolvimento pessoal ou para promover a Contratada, a título gratuito, por meio de redes sociais e canais de comunicação próprios do Aluno, observadas as disposições deste Contrato.

6.1. O Aluno declara e reconhece expressamente que todos os direitos autorais ou sobre a propriedade intelectual de todo o conteúdo disponibilizado pela Contratada ao Aluno – incluindo, mas não se limitando, os Conteúdos, Grupos Fechados e Bônus – são de propriedade exclusiva da Contratada e estão protegidos pela legislação atinente aos direitos sobre a propriedade intelectual e direitos autorais da República Federativa do Brasil, em especial às Leis nº. 9.279, de 14 de maio de 1996 e nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

6.2. O Aluno não realizará cópias, *backups*, gravação de tela, rateio de acesso ou qualquer forma de reprodução, redistribuição ou compartilhamento do conteúdo disponibilizado durante a vigência deste Contrato.

6.2.1. Fica autorizado ao Aluno realizar: **(i)** gravações, de áudio ou vídeo, e fotografias dos Conteúdos para publicações pessoais e promoção da Contratada em redes sociais, nos termos da Cláusula 6; e **(ii)** *download* dos Conteúdos, desde que destinados ao uso pessoal exclusivo do Aluno, nos termos da Cláusula 2.8.

6.3. Em caso de descumprimento da Cláusula 6.2 pelo Aluno, a Contratada poderá, a seu exclusivo critério: (i) suspender por tempo determinado a participação do Aluno aos Conteúdos e Grupos Fechados; (ii) rescindir o Contrato, interrompendo a participação do Aluno aos Conteúdos e Grupos Fechados, não sendo devida pela Contratada a devolução de quaisquer valores ao Aluno, assim como, (iii) requerer o ressarcimento por perdas e danos causados pelo Aluno à Contratada.

7. Do Preço e da Forma de Pagamento. O Aluno terá acesso ao Curso mediante pagamento antecipado de valor predefinido (“Preço”). Poderão ser oferecidos vários planos de pagamento, inclusive planos promocionais. As condições de pagamento, inclusive seu preço, serão previamente publicadas pela Contratada antes mesmo do momento do aceite deste Contrato, disponibilizado em meios digitais e/ou demais comunicações ao Aluno.

7.1. Em caso de parcelamento, para ter acesso ao Curso, o Aluno autoriza a cobrança recorrente mensal em seu cartão de crédito ou boleto bancário. A forma de pagamento poderá ser substituída pela Contratada por outra, válida e aceitável, mediante prévia comunicação ao Aluno. O Aluno é responsável por todos os valores não pagos. Se um pagamento não for liquidado com sucesso, por insuficiência de fundos, perda de validade de cartão bancário ou qualquer outro motivo, o acesso ao Curso poderá ser suspenso.

7.2. O inadimplemento de qualquer valor ou parcela do Preço por mais de 10 (dez) dias da data de vencimento implicará em multa moratória de 2% (dois por cento) sobre a respectiva obrigação, acrescida da correção monetária pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E), calculada pro rata die, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, contados do vencimento até o efetivo pagamento.

7.3. Independente do canal de pagamento escolhido pelo Aluno para o pagamento, eventuais valores inadimplidos poderão ser exigidos pela Contratada mediante emissão de boleto e/ou duplicata (que poderá ser protestada), inscrição do Aluno em lista de inadimplentes (SPC, Serasa, entre outros) ou por meio de medidas coercitivas judiciais.

8. Desistência. O Aluno poderá desistir deste Contrato dentro do período de 15 (quinze) dias a contar da data de contratação, sem qualquer ônus ou penalidade, hipótese em que nenhum valor será devido à Contratada ("Desistência"). O Aluno deverá formalizar sua Desistência pelo canal de atendimento indicado pela Contratada, sob pena de cobrança integral do Preço. O prazo de estorno ou devolução dos valores pagos pelo Aluno em caso de Desistência dependerá da forma de pagamento e da operadora de cartão de crédito utilizadas pelo Aluno. Para comunicar o cancelamento, o Aluno deverá observar o disposto na Cláusula 18 abaixo.

9. Disponibilização dos Materiais. O Aluno reconhece expressamente que a disponibilização dos Conteúdos, Grupos Fechados e Bônus (quando aplicável) indicados neste instrumento correspondem ao integral cumprimento das obrigações pela Contratada, observada a Cláusula 4 acima. A efetiva participação pelo Aluno não é condição para a obrigação de pagamento do Preço.

10. Declaração do Aluno. O Aluno declara expressamente que tem ciência de que o conteúdo que lhe será disponibilizado reflete os conhecimentos e as opiniões pessoais dos professores e palestrantes acerca dos assuntos tratados, não havendo qualquer condão de declarar o conteúdo como verdade absoluta, tampouco de assegurar qualquer resultado prático ao Aluno, seja de cunho pessoal ou profissional.

10.1. O Aluno declara ainda que toda e qualquer opinião externada pelo professor e/ou por qualquer terceiro na Plataforma ou nos Grupos Fechados, reflete exclusivamente a posição individual daquele que a tiver externado, não havendo qualquer responsabilidade da Contratada para com tal opinião.

11. Suspensão. Além das demais hipóteses previstas neste Contrato, nas hipóteses de mora e inadimplemento total ou parcial do Aluno, a Contratada poderá suspender temporariamente o acesso do Aluno ao Curso até que este cumpra suas obrigações. Sem

prejuízo da suspensão, a Contratada poderá ainda optar pela rescisão do contrato, nos termos abaixo.

12. Rescisão. Exceto pela Desistência, é vedada a rescisão imotivada do Contrato pelo Aluno.

12.1. Sem prejuízo do acima previsto, o Contrato será rescindido de pleno direito pela Contratada, a qualquer tempo e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem necessidade de prévio aviso rescisório no caso de **(i)** descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste Contrato, não sanada no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento de notificação com tal finalidade, ou **(ii)** infração, pelo Aluno, dos direitos previstos na Cláusula 6 deste Contrato, operando-se a rescisão imediata, quando da constatação da infração pela Contratada.

12.2. Na hipótese do presente Contrato ser rescindido por culpa do Aluno, este perderá em favor da Contratada todas as quantias por ele pagas, sendo devidos ainda os valores das parcelas não quitadas (caso o pagamento tenha sido parcelado).

12.3. Qualquer que seja a hipótese de rescisão do presente Contrato, a participação do Aluno nos Conteúdos, Grupos Fechados, e Bônus será imediatamente cancelada e seu acesso interrompido.

13. Política de Privacidade e de Proteção de Dados. O ALUNO DECLARA EXPRESSAMENTE QUE TEM CIÊNCIA E CONCORDA COM A UTILIZAÇÃO PELA CONTRATADA E AS SOCIEDADES DE SEU GRUPO ECONÔMICO, DE TODAS AS SUAS INFORMAÇÕES E DADOS, SEJAM OS DADOS POR ELE INFORMADOS, SEJAM OS DADOS OBTIDOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA EM RAZÃO DE SUA UTILIZAÇÃO, BEM COMO CONCORDA E AUTORIZA A LIVRE UTILIZAÇÃO E TRATAMENTO, PELA CONTRATADA E PELAS DEMAIS SOCIEDADES DE SEU GRUPO ECONÔMICO, DE TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO PREENCHIDA EM SEU CADASTRO E/OU OBTIDAS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA EM RAZÃO DE SUA UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE PARA OS FINS DE ELABORAÇÃO E MOSTRA DE PUBLICIDADE E PARA A OFERTA DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DA CONTRATADA E/OU DE TERCEIROS. O ALUNO AUTORIZA A CONTRATADA E AS DEMAIS SOCIEDADES DE SEU GRUPO ECONÔMICO A COMPARTILHAREM SEUS DADOS PESSOAIS COM PARCEIROS COMERCIAIS, EXCLUSIVAMENTE PARA AS FINALIDADES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OFERTA DE PRODUTOS, COMUNICAÇÕES E CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS, GARANTINDO-SE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE PELOS PARCEIROS COMERCIAIS ENVOLVIDOS.

13.1. A Contratada informa que preza pela proteção e pela preservação das informações pessoais do Aluno e está obrigada a respeitar e a fazer com que sejam respeitados os direitos à privacidade e à intimidade do Aluno, ressalvados os casos em que a divulgação de informações a terceiros seja necessária para o cumprimento de obrigações contratuais, legais ou regulatórias. No entanto, a Contratada não assegura, nem garante, que será dado igual tratamento por terceiros.

13.2. O Aluno concorda com o armazenamento, tratamento e utilização das informações e dados por ele fornecidos ou obtidos ao longo da execução do Contrato, pelo prazo de 10 (dez) anos após eventual encerramento deste Contrato, observadas as previsões legais.

13.3. O Aluno autoriza a Contratada e as demais sociedades de seu grupo econômico a (i) utilizarem suas informações cadastrais para fins de elaboração e mostra de publicidade, para oferta de produtos ou serviços da Contratada ou sociedades que integram seu grupo econômico; e (ii) compartilharem seus dados pessoais com parceiros comerciais, exclusivamente para as finalidades relacionadas à prestação de serviços, oferta de produtos, comunicações e cumprimento de obrigações legais, garantindo-se a adoção de medidas de segurança e confidencialidade pelos parceiros comerciais envolvidos.

13.4. Cabe ao Aluno a responsabilidade de interromper sua participação no Curso na hipótese de discordância com a Política de Privacidade e de Proteção de Dados estabelecidas pela Contratada, hipótese na qual não será devida a devolução ou estorno de valores pagos à Contratada, ressalvada a Desistência.

14. Autorização de Uso de Imagem. O Aluno autoriza a Contratada a utilizar sua imagem e voz capturadas em todo e qualquer material (fotos, filmagens, vídeos e qualquer outro modo de apreensão de imagem ou voz) no decorrer do Curso ("Autorização").

14.1. A divulgação da imagem e da voz do Aluno poderá ocorrer por **(i)** meio de mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão; **(ii)** por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, *home page*, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, mentorias, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, CD-ROM, ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo, podcasts, dentre outros ("Mídia").

14.2. A Autorização abrange a utilização das Mídias que contenham a imagem ou voz do Aluno capturadas durante qualquer gravação promovida no decorrer da vigência deste Contrato para fins de divulgação do Curso.

14.3. A Autorização é concedida em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando o Aluno e seus sucessores a qualquer título ao cumprimento integral dos termos e condições aqui estipulados, não sendo devida pela Contratada, seus sócios ou afiliadas qualquer remuneração ao Aluno, uma vez que a Autorização é concedida em caráter gratuito.

14.4. A rescisão do Contrato em nenhuma hipótese prejudicará os direitos da Contratada oriundos da Autorização, conferindo o Aluno a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação à Contratada em relação à presente cessão dos respectivos direitos, para nada mais cobrá-la a qualquer tempo e título.

15. Transferência da Inscrição. O Aluno não terá direito à transferência da inscrição no Curso para outros eventos ou infoprodutos da Contratada ou para terceiros, sem a prévia autorização da Contratada, uma vez que, a inscrição no curso é pessoal e intransferível.

16. Cessão. É vedada a cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações assumidos pelo Aluno sem a prévia e expressa anuência da Contratada. Fica, no entanto, desde logo autorizada a cessão dos direitos e obrigações da Contratada para qualquer outra sociedade de seu grupo econômico.

17. Acordo Vinculante. Este Contrato obrigará as Partes, por si, seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título. No caso de qualquer disposição deste Contrato ser considerada inválida, ilegal ou inaplicável, a validade, legalidade e aplicabilidade das disposições restantes não será, de modo algum, afetada ou prejudicada. Nesta hipótese, a disposição considerada inválida, ilegal ou inaplicável deverá ser substituída por outra que conduza as Partes ao mesmo resultado econômico e jurídico almejado.

18. Comunicações. Cabe ao Aluno informar à Contratada a alteração de seus dados cadastrais ou bancários. Serão reputadas válidas as comunicações enviadas por escrito para os endereços físico e eletrônico que constam da Cláusula 1, bem como para os que constam do formulário preenchido pelo Aluno.

19. Alteração do Contrato. A Contratada poderá alterar os termos deste Contrato, desde que o Aluno seja informado 30 (trinta) dias antes das alterações a serem aplicadas.

20. Foro. O presente Contrato é regido pela legislação da República Federativa do Brasil e as Partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para solução de qualquer controvérsia sobre o presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O presente Contrato encontra-se devidamente disponibilizado no site pelo qual os serviços foram contratados, bem como foi disponibilizado, em sua íntegra, ao Aluno no momento da contratação, podendo ainda ser registrado perante o Cartório de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo.

**CERTO EGRATITUDE LICENCIAMENTO DE VÍDEOS DE TREINAMENTO EM
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SPE LTDA.**